

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 605, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3520

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando o sentimento de pesar deste Poder Legislativo e do povo Tocantinense em razão da morte do procurador de justiça do Tocantins, **José Maria da Silva Júnior**,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial de três dias, a partir desta data, em expressão de profundo pesar pelo falecimento do procurador de justiça do Tocantins, **José Maria da Silva Júnior**, ocorrido nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente